



CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRA DOURADA - GO PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.

UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06/01/2022

Barbara Andrade

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado a servidora: **JOSE JAILSON DE SOUZA SILVA** (CPF: 476.608.991-04), para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 (três) de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente